

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 51-2026 – Processo 282-2026, Processo APROVA 4770-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 35.051.561 JUSSARA CARVALHO GRAFFUNDER - CNPJ 35.051.561/0001-02, para contratação de 02 (duas) atividades presenciais de contação de histórias e intervenção cultural, acompanhada da aquisição de 100 (cem) exemplares do livro infantil interativo “Que Cola Enrolada!”, de autoria exclusiva da professora, contadora de histórias e escritora gaúcha Jussara Carvalho Graffunder, atividades a serem realizadas no âmbito da 7ª FELIBI – Feira do Livro de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme documentos da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 310-2026.

Ibirubá - RS, 21 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

